



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 032/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 021/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONFECCÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA PROJETOS DE OBRAS DE ARTES CORRENTES, DELIMITAÇÕES DE BACIAS E CÁLCULO DE VAZÃO DE CADA PONTE SENDO 08 PONTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

A E DA SILVA JUNIOR ENGENHARIA portador do CNPJ 40.081.371/0001-60, com sede administrativa à Avenida Mestre Falcão, S/nº, Centro, Município de Novo Horizonte do Norte – MT, CEP: 78.570-000, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONFECCÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA PROJETOS DE OBRAS DE ARTES CORRENTES, DELIMITAÇÕES DE BACIAS E CÁLCULO DE VAZÃO DE CADA PONTE SENDO 08 PONTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONFECCÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA PROJETOS DE OBRAS DE ARTES CORRENTES, DELIMITAÇÕES DE BACIAS E CÁLCULO DE VAZÃO DE CADA PONTE SENDO 08 PONTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.	UN	08	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
Trinta e dois mil reais				TOTAL	R\$ 32.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O processo Licitatório para contratação de empresa para elaboração de estudos hidrológicos para projeto de obras de artes correntes, delimitações de bacias e cálculos de vazão de cada ponte, sendo 08 pontos no município de Porto dos Gaúchos – MT, faz –se a urgência e primordial atenção para a referida licitação, por tratar-se de caso emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)** Pago após prestação dos serviços.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Viação e Obras.
Função:-----	26 – Transporte.
Sub-Função:-----	782 – Transporte Rodoviário.
Programa:-----	0039 – Reforma e Construção de Pontes e Pontilhões.
Projeto Atividade:-----	2360 Construções de Bueiros e Pontes Fethab.
Elemento de Despesas:-----	33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0436.
Fonte-----	0130.000000.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **A E DA SILVA JUNIOR ENGENHARIA**, portador do CNPJ 40.081.371/0001-60. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de março de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE